



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

---

Ao

Vereador

**ARQUIVO**

---

## Ordem do Dia

### **50ª Sessão Ordinária - 7ª Legislatura**

**Realização: 15/08/2023**

**Terça-feira**

**18:00 Horas**

---

## ***PAUTA DA ORDEM DO DIA***

*Em Única Discussão e Votação*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023 - DO PODER LEGISLATIVO**

**Ementa: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Canense ao Padre Marcos da Costa Ramos.**

---

**Canas, 11 de agosto de 2023.**

**VER. LAERTE ZANIN**

**Presidente da Câmara Municipal de Canas/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

## **ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA AS 18:00 HORAS.**

Ao primeiro dia do mês de agosto, de dois mil e vinte e três, terça-feira, às dezoito horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO, E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário a Ata da Ata da 48ª Sessão Ordinária, realizada em 20/06/2023, sendo aprovada por unanimidade de votos e Ata da 50ª Sessão Extraordinária, realizada em 28/06/2023, sendo aprovada por unanimidade de votos, continuando, 51ª Sessão Extraordinária Subsequente, realizada em 28/06/2023, sendo aprovada por unanimidade de votos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos ofícios recebidos; Of. Gab. n.º 175/2023 Prefeitura Municipal de Canas, Requerimento de Urgência Especial n.º 07/2023, Protocolo n.º 298 de autoria do Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, Projetos em deliberação; Projeto de Resolução n.º 07/2023, de autoria da Mesa Administrativa, Projeto de Lei Complementar n.º 06/2023, Poder Executivo, Projetos de Leis Ordinárias n.º 18/2023, 19/2023, 20/2023, 21/2023, do Executivo e Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2023 do Legislativo, Ofício SABESP n.º 081/2023 resposta Requerimento n.º 26/2023. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das proposições apresentadas para a pauta da presente Sessão; continuando, **Requerimento n.º 27/2023 a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos do Estado de São Paulo S.A. – EMTU, responsável pela linha de ônibus intermunicipal 5313, que faz o trajeto CanasxLorena e CanasxCachoeira Paulista, se há possibilidade de disponibilizar ônibus reserva, principalmente aos finais de semana, bem como informar o motivo de tantas mudanças no horário**, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 28/2023 a Empresa EDP Bandeirante, no sentido de que a mesma realize a troca do poste de madeira localizado no fim da Rua João Mendes de Almeida, neste município de Canas/SP**, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Indicação n.º 53/2023 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 54/2023 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 55/2023 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 56/2023 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 57/2023 á Excelentíssima Senhora Silvana Komeih da Silva Zanin, Prefeita Municipal de Canas**, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em deliberação do Plenário **Requerimento de Urgência Especial n.º 07/2023**, de



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

autoria dos Vereadores Laerte Zanin, Edison Afonso de Lima e Valmir Aparecido Lafaiete, solicitando a inclusão do Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2023 e Projeto de Lei Ordinária n.º 21/2023 ambos de autoria do Poder Executivo, na presente Sessão, para a atribuição de Relator Especial para emitir pareceres que não constam no referido Projeto, continuando colocando em deliberação do Plenário, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Paulo César Bilard de Carvalho, continuando em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente designou o Vereador Ernani José da Silva como Relator Especial e suspendeu a Sessão por dez minutos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2023, Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Paulo César Bilard de Carvalho referente ao artigo 196 do RI sobre encaminhamento de votação, continuando em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 21/2023, Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a concessão de anistia sobre multas e juros incidentes no recolhimento de: IPTU, ISSQN e taxas municipais, para pagamento a vista ou parcelado, prevista na Lei Ordinária n.º 733 de 27 de março de 2023 e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Paulo César Bilard de Carvalho referente ao artigo 196 do RI sobre encaminhamento de votação, continuando em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 17/2023, Institui no âmbito municipal o Programa “Pró-Auxílio” que visa destinar recursos financeiros, para atendimento a famílias atingidas por catástrofes naturais, em estado decretado de calamidade pública ou em situação de emergência e dá outras providências**, do Poder Legislativo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Paulo César Bilard de Carvalho referente ao artigo 196 do RI sobre encaminhamento de votação, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior referente ao artigo 197 do RI solicitando votação nominal, sendo regimental o pedido do Vereador o Presidente colocou em deliberação do Plenário, sendo rejeitado por cinco votos contrários e três votos favoráveis, continuando em votação o Projeto, sendo rejeitado por cinco votos contrários e três votos favoráveis, continuando, o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão e solicitou ao Primeiro Secretario se havia algum Orador inscrito para a Fase das Explicações Pessoais que de acordo com o artigo 121 do RI a ordem de chamada será estabelecida por sorteio, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando e não havendo mais nenhum Orador inscrito o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

[www.camaracanas.sp.gov.br](http://www.camaracanas.sp.gov.br) E-mail: [camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)

---

Sessão e convocou os Nobres Edis para a 52ª Sessão Extraordinária Subsequente e mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2023.

**LAERTE ZANIN**  
Presidente

**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**EDISON AFONSO DE LIMA**  
Segundo Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

## **ATA DA 52ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2023, TERÇA-FEIRA AS 19:45 HORAS.**

Ao primeiro dia do mês de agosto, de dois mil e vinte e três, terça-feira, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CÉSAR BILARD DE CARVALHO E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2023, Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 21/2023, Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a concessão de anistia sobre multas e juros incidentes no recolhimento de: IPTU, ISSQN e taxas municipais, para pagamento a vista ou parcelado, prevista na Lei Ordinária n.º 733 de 27 de março de 2023 e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão e agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2023.

**LAERTE ZANIN**  
Presidente

**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**  
Primeiro Secretário

**EDISON AFONSO DE LIMA**  
Segundo Secretário



**Câmara Municipal de Canas**

**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 03/2023

Protocolado em

13/06/2023

*JMF*  
13/06/23

Secretaria da Câmara

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CANENSE AO PADRE MARCOS DA COSTA RAMOS.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CANENSE AO PADRE MARCOS DA COSTA RAMOS.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de cidadão canense ao Padre Marcos da Costa Ramos.

**Parágrafo Único** – O título a que se refere o presente artigo será entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 2º** - As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Legislativo, suplementadas se necessário.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 13 junho de 2023.

**JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA (CHICO MINEIRO) – PDT**

**ERNANI JOSÉ DA SILVA (NANDO) – PDT**

Aprovado  Rejeitado  Retirado

Etiqueta Protocolo: |

Sessão  Ordinária  Extra em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis

\_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Abstenções

\_\_\_\_\_ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente



**Câmara Municipal de Canas**

**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**

*Presidente Biênio 2003/2004*

*In Memoriam*

Protocolado em

13/06/2023

*[Handwritten signature]*  
15/6/23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 03 /2023**

**Secretaria da Câmara**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores;**

Venho apresentar Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Canense ao amigo Padre Marcos da Costa Ramos.

Nascido no bairro do Pinhal Novo, Município de Lorena – SP, no dia 01 de março de 1958, Padre Marcos cursou o primário no mesmo bairro e o ensino médio em Lavrinhas/SP no colégio São Manoel dos salesianos.

Depois ingressou no Exército como soldado e a partir daí esteve muitas vezes no então Distrito de Canas.

Cursou Filosofia na Faculdade Salesiana de Lorena e Teologia no Sagrado Coração de Jesus em Taubaté-SP.

Ordenado ao Sacerdócio em 27 de dezembro de 1992, logo foi destinado para ser Pároco em Tucano- BA e por lá ficou três anos, retornando à Lorena em 1996 onde se preparou para ser Capelão do Exército Brasileiro.

Morou dez meses na Paroquia Nossa Senhora das Graças, auxiliando o Padre Pedro Cunha que assumiu a comunidade de Canas e assim por inúmeras vezes esteve presidindo e celebrando Missas, Batizados e Casamentos em Canas.

No mesmo ano, prestou concurso nacional de Capelães e em 1997 ingressou no Exército como capelão. Foi ai que Padre Marcos teve a oportunidade de fazer mestrado e curso em três países da América Latina, como Bogotá-COL, Buenos Aires-ARG e Santiago-CHI.

Esteve trabalhando por três meses no Haiti e em todas as regiões do Brasil. Aposentou-se em 2016 e veio trabalhar como Pároco na igreja de Canas-SP, por graça de Deus.

Aprovado  Rejeitado  Retirado

Etiqueta Protocolo: 2

Sessão  Ordinária  Extra em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis

\_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Absenções

\_\_\_\_\_ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente

*[Handwritten signature]*  
2





**Câmara Municipal de Canas**

**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

13/06/2023

*du* 15/6/23  
Secretaria da Câmara

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 03 /2023**

Ficou na Paróquia por quase quatro anos. Como Pároco, queria fazer um bom trabalho pastoral, mas acabou, por força do ofício, tendo que fazer reformas em três Igrejas porque estavam necessitadas.

Realizou reforma na Igreja Matriz, construindo uma torre, bem como a troca do telhado que estava prestes a desabar. Construiu uma lanchonete para facilitar os festejos e unidade da Comunidade, assim como a troca do som da Igreja.

Fez também reforma na Comunidade de São Benedito, no Canta Galo e na Comunidade de Santo Antônio em Caninhas, onde trocou o telhado e construiu banheiros dignos de quem participa da mesma.

Claro que seu objetivo sempre foi fazer o melhor para Canas uma cidade que desde muito tempo aprendeu a amar e respeitar, sempre destacando a honestidade e religiosidade do povo canense.

Após sua saída da Paróquia, ficou a gratidão e amor à cidade que tanto o acolheu e a ela pode servir.

Neste sentido que, conto com o apoio de todos os Senhores para que possamos homenagear com nossa maior honraria o amigo Padre Marcos da Costa Ramos.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 13 junho de 2023.

**JOSE FRANCISCO DE CASTRO SILVA (CHICO MINEIRO) – PDT**

**ERNANI JOSÉ DA SILVA (NANDO) – PDT**

Aprovado  Rejeitado  Retirado

Etiqueta Protocolo:

3

\_\_\_\_ Sessão  Ordinária  Extra em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_ Votos Favoráveis

\_\_\_\_\_ Votos Contrários

\_\_\_\_\_ Abstenções

\_\_\_\_\_ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente





## Câmara Municipal de Canas

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

255

Ementa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CANENSE AO PADRE MARCOS DA COSTA RAMOS. CO AUTOR- ERNANI JOSÉ DA SILVA.

Autor

José Francisco de Castro Silva

Tipo da Matéria

Projeto de Decreto Legislativo

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **14/06/2023 10:50:00**

42